

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO Ato nº 44/2012
CONCEDE, nos termos do artigo 31, § 4º do da CE/21/09/89, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores: Uberaba – E. E. Brasil – Maria da Costa Paula – masp. – 312.645-5 – ASB1G 1ºcargo - 03 meses de férias prêmio, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 29/05/12. – E. E. Santa Terezinha – Marilce Regina Lorena Emerenciano Bessa – masp. – 379.114-2 – ATBIVD 1º cargo – referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/03/12. – Alessandra da Silva Nicodemos – masp. 442.464-4 – PEBIA – 1º cargo – referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/03/11. – Roberta Costa – masp. 1.018.674-0 – PEBIA – 1º cargo – referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 15/01/12. – Carla Cristiane Lima Ribeiro – masp. 1.051.832-2 – PEBIA – 1º cargo – referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 22/04/12. – Luiz Renato Garofalo – masp. 1.103.165-5 – PEBIA – 1º cargo – referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 03/02/11. – André Luis Oliveira – masp. 1.129.758-7 – PEBIA – 1º cargo – referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 07/02/11.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO- Ato nº 45/2012
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): – Araxá – E. E. Delfim Moreira – Luciana Aparecida da Silva Anibal – masp. – 287.696-9 – PEBIVC – 2º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/12. – Idelma Janaina David – masp. – 344.941-0 – PEBIIG – 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/08/12. – E. E. Vasco Santos – Emília Luzia de Souza – masp. – 317.369-7 – ASBIII, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/12. – Frutal – E. E. Lauriston Souza – Zilma Ferreira da Silva Rodrigues – masp. 288076-3 – PEB1E – 2º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 06/08/12. – Ube-raba – Centro Escolar Estadual de Línguas – Elza Inez Salge – masp. 312.455-9 – ASBIP – por 01 mês, referente ao 5º quinquênio e 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercicio a partir de 01/08/12.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO- Ato nº 46/2012
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do art 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): – Araxá – E. E. Vasco Santos – Magda Cristina Borges de Carvalho – masp. 379.164-7 – PEBIIC – 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 13/08/12. – Campos Altos – E. E. Deiró Borges – Irene Maria da Silva – masp. 335.497-4 – PEBIC – 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/12. – Uberaba – E. E. Bernardo Vasconcelos – José Magno Carneiro – masp. 374.443-0 – PBT2I – 2º cargo, por 02 meses, refe-rente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/12. – Giovanna da Silva Mendes – masp. 1053.117-6 – PEBIA – 2º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercicio, a partir de 01/08/12. – E. E. Dr. José Mendonça – Rejane Aparecida Borges – masp. 269.653-2 – PEBIIP – 1º cargo, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 06/08/12. – E. E. de Ensino Fundamental e Médio Residencial 2000 – Angela Regina Maher Pinto – masp. 287.439-4 – PEBIIG – por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercicio, a partir de 07/08/12.

REMOÇÃO - Ato nº 07/2012
Remove nos termos do Art. 70 do inciso I, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977 com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19 /01/1993: o(s) servidor(es): – De Campos Altos – E. E. Padre Clemente de Malleto, Para Araxá – E. E. Loren Rios Feres, masp 337.021-0, Maria Apare-cida Batista Ferreira, PEBIIJ Geografia – 18 aulas, 1º cargo, a partir 01/08/12. – E. E. Padre Clemente de Malleto, Para Araxá – E. E. Padre Anacleto Giraldi, masp 337.021-0, Maria Aparecida Batista Ferreira, PEBIIJ Geografia – 18 aulas, 2º cargo, a partir 01/08/12. – De Ube-raba – E. E. Boulanger Pucci, Para Delta – E. E. Ivan Mattar Soukef, masp 656.656-6, Angela Maria Borges, ASB1D, 1º cargo, a partir de 01/08/12. De Itapagipe – E. E. Santo Antônio, Para Frutal – E. E. Presi-dente Tancredo Neves (Aparecida de Minas), masp 1.063.460-8, Marcia Alves de Souza Menezes, PEB1A Matemática – 18 aulas, 1º cargo, a partir de 01/08/12. – E. E. Santo Antônio, Para Frutal – E. E. Pro-fessor Bandeira, masp 1.063.460-8, Marcia Alves de Souza Menezes, PEB1A Matemática – 18 aulas (10 a. na E. E. Prof. Bandeira, com-pletando o cargo com 08 a. na E. E. Lauriston Souza), 2º cargo, a par-tir de 01/08/12. – De Planura – E. E. Alysson Roberto Bruno, Para Frutal – E. E. Vicente Macedo, masp 1.084.546-9, Eliton de Freitas Silva, PEB1A Física – 18 aulas, 1º cargo, a partir de 01/08/12. – São Francisco de Sales – E. E. São Francisco de Sales, Para Iturama – E. E. Nossa Senhora de Lourdes, masp 982.554-8, Solange Socorro de Andrade, PEB1A Biologia – 06 aulas, 1º cargo, a partir 01/08/12. – De Planura – E. E. Alysson Roberto Bruno, Para Limeira do Oeste – E. E. Izoldino Soares de Freitas, masp 935.460-6, Josiane de Souza Araújo, PEB1A Biologia – 18 aulas, 2º cargo, a partir 01/08/12. – E. E. Aly-sson Roberto Bruno, Para Limeira do Oeste – E. E. Izoldino Soares de Freitas, masp 935.460-6, Josiane de Souza Araújo, ATB1C, 1º cargo, a partir 01/08/12. – De Carneirinho – E. E. Bom Sucesso, Para Ube-raba – E. E. América, masp 658.553-5, Eliane Rodrigues Oliveira Silva, PEB1A Língua Portuguesa – 18 aulas, 1º cargo, a partir 01/08/12. — De Conquista – E. E. Dr. Lindolfo Bernardes, Para Uberaba – E. E. Henri-que Kruger, masp 1.130.621-4, Juliana Menezes de Mello Nascimento, PEB1A Língua Portuguesa – 18 aulas, 1º cargo, a partir 01/08/12. – De Veríssimo – E. E. Geraldino Rodrigues da Cunha, Para Uberaba – E. E. Minas Gerais, masp 1.098.213-0, Dariane Aparecida de Almeida Queiroz, PEB1A Língua Portuguesa – 18 aulas (12 a. de Língua Portu-guesa + 06 a. de LEM: Inglês), 1º cargo, a partir 01/08/12. – De Con-quista – E. E. Dr. Lindolfo Bernardes, Para Uberaba – E. E. Professor Chaves, masp 1.141.262-4, Geani Barbosa de Oliveira, PEB1A Física – 10 aulas, 1º cargo, a partir 01/08/12. – De Veríssimo – E. E. Geral-dino Rodrigues da Cunha, Para Uberaba – E. E. Felício de Paiva, masp 376.625-0, Maria Abadia da Cruz Oliveira, PEB1A LEM: Inglês – 16 aulas, 2º cargo, a partir 01/08/12.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO- Ato nº 47/2012
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução conjunta SEPLAG/ SEE nº 8656, de 02/07/12 ao(s) servidor(es):) – Uberaba – Centro Escolar Estadual de Línguas – Elza Inez Salge – masp. 312.455-9 – ASBIP – por 01 mês, referente ao 5º quinquênio e 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercicio a partir de 01/08/12. – Frutal – E. E. Lau-riston Souza – Zilma Ferreira da Silva Rodrigues – masp. 288076-3 – PEB1E – 2º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 06/08/12. –

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - Ato nº 48/2012
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do art 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): – Frutal – E. E. Lauriston Souza – Ivana Alves de Oliveira Pires – masp. 2876464 – PEB1A – 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 19/11/12. – Maria Queiroz Diniz – masp. 379111-8 – ATB4I – por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 01/08/12. – Antonio Nunes Fernandes Junior – masp. 1051994-0 – PEBIA – 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 08/08/12. – Frutal – E. E. Presi-dente Tancredo Neves – José Antonio de Queiroz – masp. 300.769-7 – PEB1D – 2º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 03/08/12. – Iturama – E. E. Antonio Ferreira Barbosa – Aguinaldo Américo Nitani – masp. 366216-0 – PEBZO – 1º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 30/07/12. – Ana Ilessia Moreti Nitani – masp. 379143-1 – PEB2H – 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 30/07/12.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO - Ato nº 49/2012
CONCEDE, nos termos do § 4º do art. 31, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): – Carneirinho/São Sebastião do Pontal – E. E. Professor Antônio da Silva – Carlos Aparecido Guimarães – masp. 374.440-6 – PEBIIG – 1º cargo, cargo - 03 meses de férias prêmio, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 30/12/11. – Veríssimo – E. E. Geral-dino Rodrigues da Cunha – João Wagner Resende – masp. 1015257-7 – PEB1A – 1º cargo, cargo - 03 meses de férias prêmio, referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 31/01/11.

QUINQUÊNIO- Ato nº 44/2012
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do inciso I, do art. 285, da CE/89, na redação vigente até 15/07/03, combinado com o art. 120 do ADCT da CE/89, ao servidor: – Veríssimo – E. E. Geraldino Rodrigues da Cunha – João Wagner Resende – masp. 1015257-7 – PEB1A – 1º cargo, cargo - 03 meses de férias prêmio, referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 31/01/11.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto

Processo nº 28.420
Relator: Aurélio Sávio de Mendonça Terra
Parecer nº 729/2012
Aprovado em 24.7.2012

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento dos Cursos de Especiali-zação Profissional de Nivel Técnico em Prótese Parcial Fixa e Especiali-zação Profissional de Nivel Técnico em Prótese Ortodôntica e Orto-pédica ministrados pela Escola de Prótese Odontológica Dr. Dagoberto Fernandes, no Município de Belo Horizonte, mantida pela entidade CTO – Centro de Treinamento em Odontologia Ltda.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao reco-nhecimento dos Cursos de Especialização Profissional de Nivel Técni-co em Prótese Parcial Fixa e Especialização Profissional de Nivel Técnico em Prótese Ortodôntica e Ortopédica oferecidos pela Escola de Prótese Odontológica Dr. Dagoberto Fernandes, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Na oportunidade, ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Cabe à SEE/MG a validação dos atos escolares praticados sem cober-tura legal.

É o parecer.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.
a) Aurélio Sávio de Mendonça Terra – Relator

Processo nº 39.231
Relator: Edmar Fernando de Alcântara
Parecer nº 711/2012
Aprovado em 23.7.12

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Meio Ambiente, ministrados pelo Colégio CECON Uberlândia, no Município de Uberlândia, mantido pela enti-dade UBER – Empreendimentos Culturais Ltda.

Conclusão
Analisando o processo, verifica-se que o mesmo se encontra devidamente instruído e com parecer favorável da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.
Assim sendo, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao reco-nhecimento dos Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Meio Ambiente, ministrados pelo Colégio CECON Uberlândia, no município de Uberlândia, pelo periodo de 04 (quatro) anos.
Cabe à SEE a validação dos atos escolares praticados sem cobertura legal.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.
a) Edmar Fernando de Alcântara – Relator

Processo nº 40.202/CD
Relator: José Januzzi de Souza Reis
Parecer nº 716/2012
Aprovado em 23.7.12

Manifesta-se sobre pedido de aprovação de Planos de Cursos de Téc-nico em Informática e Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Informática, no Município de Raul Soares, mantida pela Associação Educacional Comunitária de Raul Soares – ASSECRAS.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à aprova-ção dos Planos de Curso de Técnico em Informática, a partir de 01.01.2002, e de Técnico em Enfermagem, a partir de 01.08.2007, da Escola Técnica de Informática, no município de Raul Soares, para fins de validade nacional.

É o parecer.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.
a) José Januzzi de Souza Reis – Relator

Processo nº 32.351
Relator: Carlos Antônio Bregunci
Parecer nº 736/12
Aprovado em 24.7.12

Examina pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pela Escola Santa Clara, do município de Vespasiano.
Conclusão
Nesses termos e considerando o que consta dos autos, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reco-nhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pela Escola Santa Clara, de Vespasiano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.
a) Antônio Carlos Bregunci – Relator

Processo nº 39.311
Relator: Edmar Fernando de Alcântara
Parecer nº 735/12
Aprovado em 24.7.12

Examina pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Fabrica-ção Mecânica e Técnico em Qualidade, ministrados pelo ECOTEC, no município de Betim.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o relatório de verificação*in loco* e a documentação apresentada, sou por que este Conselho responda favo-ravelmente ao pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Fabrica-ção Mecânica e Técnico em Qualidade, ministrados pelo ECOTEC, de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.
a) Edmar Fernando de Alcântara – Relator

Processo nº 21.471
Relator: Carlos Antônio Bregunci
Parecer nº 737/12
Aprovado em 24.7.12

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, ministrado pela SIC – Escola Profissionali-zante Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto nos autos, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, ministrado pela SIC – Escola Pro-fissionalizante Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte, pelo periodo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.
a) Carlos Antônio Bregunci - Relator

Processo nº 38.325
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 732/12
Aprovado em 24.7.12

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Maximus, no município de Belo Horizonte.
Conclusão
Pelo exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravel-mente ao pedido de reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Maximus, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo a SEE providenciar a validação dos atos escola-res praticados a descoberto, a partir de 03 de junho de 2011.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.
a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 40.280
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa
Parecer nº 725/12
Aprovado em 24.7.12

Autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Educacional COR-JESUS, do município de Coração de Jesus, a serem operacionalizadas no município de Claro dos Poções.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-mente ao pedido de autorização de funcionamento de turmas descen-tralizadas do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Educacional CORJESUS, do município de Coração de Jesus, a serem operacionalizadas no município de Claro de Poções, por um periodo de 18 (dezoito) meses.
Este é o parecer

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processo nº 34.172
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa
Parecer nº 724/12
Aprovado em 24.7.12

Examina pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química, ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON, no município de Divinópolis.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-mente ao pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química, ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON, no município de Divinópolis, por um período de 5 (cinco) anos.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processo nº 29.261
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 741/12
Aprovado em 25.7.12

Examina solicitação de prorrogação do prazo de credenciamento da entidade Instituto Efigênia Vidigal Ltda, mantenedora do Colégio Efi-gênia Vidigal – Unidade Buritis, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativa-mente à solicitação de prorrogação do prazo de credenciamento da enti-dade Instituto Efigênia Vidigal Ltda, mantenedora do Colégio Efigê-nia Vidigal – Unidade Buritis, localizado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 280 – 3º andar, no município de Belo Horizonte, pelo periodo de 19.12.2009 a 31.8.2012, para fins de regularização do ato de cre-denciamento, com base na Portaria SEE nº 1058/04, publicada em 18.12.2004.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2012.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 39.396
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa
Parecer nº 723/12
Aprovado em 24.7.12

Examina pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Enferma-gem, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente ministra-dos pelo CEM – Centro Educacional de Manhuaçu – Unidade Muriaé, em Muriaé.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-mente ao reconhecimento dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técni-co em Informática e Técnico em Meio Ambiente ministrados pelo CEM – Centro Educacional de Manhuaçu – Unidade Muriaé, por um periodo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

30 325047 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Expediente

RESOLUÇÃO SETE Nº 018/2012, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Designa servidor para ser Gestor estadual do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 10, XXX da Portaria nº 991, de 27 de novembro de 2008, o servidor Anderson de Vasconcelos Chaves, MASP 1.272.510-2 para ser o Gestor estadual do Projovem Trabalha-dor – Juventude Cidadã,

Art. 2º O Gestor estadual é responsável pela execução do Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.
Hélio Augusto Martins Rabelo
Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

30 325038 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG MOP 22, de 25/4/2003 ao servidor, Masp. 1.129.864-3, Luis Gustavo Mellari Mundim. Analista de Gestão, Pro-teção e Restauro, código AGPR, Nivel I, Grau C, por 01 mês, referente ao 1º mês do 1º quinquênio,a partir de 30/07/12.

Direcu Alves Jácome Júnior
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

30 324937 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Ato do Senhor Presidente

Prof. Mario Neto Borges
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, FERNANDA MEIRELES SILVA BACELAR, para o cargo de provimento em comissão DAL-15, AP1100118, de recrutamento amplo, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.
(a)Prof. Mario Neto Borges-PhD - Presidente da FAPEMIG

30 324900 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 043/2012
DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15 da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Designar os membros abaixo nomeados para comporem a Comissão de Julgamento das Propostas do Edital FAPEMIG 07/2012 Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa PROEX, sob a coordenação do primeiro.

Waldenor Barros Moraes Filho
Ader Luiz Dias
Anderson Coser Gaudio
Fábia Magali Santos Vieira
Geraldo Roberto de Sousa
Jorge Alberto de Oliveira
José Humberto Valadares Xavier
Luciana Maria Cerqueira Castro
Marcos Vieira Silva
Maria Das Dores Pimentel Nogueira
Maria Isabel Gondim Borges Moreira
Mário Sérgio Oliveira Swerts
Moacir Evandro Lage
Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de julho de 2012. Ass) Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG

30 324959 - 1

Instituto de Geociências Aplicadas

Atos da Diretora-Geral do IGA

CONCEDE a Marcus Vinicius Gonçalves F. de Andrade, Masp 1036531-0, a partir de 18/07/2012:
ATO Nº 046/2012/SERPE: 6º QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/89;
ATO Nº 047/2012/SERPE: ADICIONAL DE 10% POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art.37 da CR/88;
ATO Nº 048/2012/SERPE: 03 meses de Férias-Prêmio, nos termos § 4º do art. 31, da CE/89, ref. ao 6º quinquênio de exercicio.
ATO Nº 049/2012/SERPE: CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/89, ao servidor Márcio de Andrade Vieira, masp 1036529-4 referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 26/07/2012.
ATO Nº 051/2012/SERPE: Concede Abono Permanência, nos termos do parágrafo 19 do Art. 40 da Constitucional Federal/89, com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, ao servidor: Masp nº 1036482-6, Antônio José dos Santos, a partir de 26/07/2012.

30 325033 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato nº 120 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recur-sos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMON-TES, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores :
Administrativo: BIBLIOTECA UNIVERSITARIA:
Masp 1046912-0 – Maria Dalva Ribeiro Lopes, TUNIV, por 02 meses ref. ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 27/08/2012.

HUCF:
Masp 1058199-9 – Antônio Renato de Jesus, TUS, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1045803-2 – Carlos Jacinto Oliveira, TUS, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1047104-3 – Carlos Jaime Soares, AUNIV, por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1046147-3 – Francisco de Assis Silva, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 21/08/2012.
Masp 0283419-0 – Geralda Ivanete Campos, TUS (Adm.02), por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1045868-5 – Ione Andrade Matos, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1045936-0 – Lourenço Filho da Silva, TUS, por 01 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1046056-6 – Manoel Messias Nunes da Silva, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1045658-0 – Marcelo da Silva Lima, TUS, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1046496-4 – Maria Aparecida Campos Nuzzi, AUS (Adm.01), por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1046343-8 – Maria da Soledade Carlos, TUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1045565-7 – Maria Dirceu Pereira Aguiar, AUNIV, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 13/08/2012.
Masp 0230832-8 – Maria do Carmo Santos Rocha, ANU (Adm.03), por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 02/08/2012.
Masp 1045704-2 – Marinalva da Conceição Sacerdote de Souza, TUS, por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1046027-7 – Marli Rodrigues Lisboa, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1045617-6 – Maximiliano Oliveira Alves, TUS, por 01 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 01/08/2012.
Masp 1045972-5 – Sandra Mara Souza Rodrigues, AUNIV (Adm.01), por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercicio, retroativamente a 02